



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX
TELEX : 82166 e 82316 GAMBRA P

*- À Sessões
89.04.18
PML*

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Angra do Heroísmo,

Ofício N.º A-275

1989-04-10

Proc.º N.º 05.02.01

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 3/89 - REMUNERAÇÃO
EXTRAORDINARIA EVENTUAL A ATRIBUIR AOS FUNCIONARIOS E AGENTES
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o
Decreto Legislativo Regional nº 3/89, aprovado pela Assembleia
Regional dos Açores, em 18 de Março de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira



C/Conhecimento

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0863	Proc. N.º 502
Data 89/04/18	